



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.801/2023

ANEXO VI - LISTA DE GRUPOS SOCIAIS

Poderão se inscrever neste Edital organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais de composição exclusiva da sociedade civil que atuam há no mínimo 2 (dois) anos na promoção ou defesa dos direitos humanos dos seguintes grupos sociais:

- a. Povos indígenas;
- b. População negra;
- c. Meninas;
- d. Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, intersexos;
- e. Pessoas com deficiência;
- f. Povos e comunidades tradicionais: comunidades quilombolas; povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana; povos ciganos e outros;
- g. Pessoas do campo, pertencentes às famílias assentadas pela reforma agrária, pertencentes a famílias de agricultores;
- h. Em programa de aprendizagem profissional;
- i. Em acolhimento institucional e familiar;
- j. Com trajetória de rua;
- k. Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- l. Migrantes, refugiados e apátridas;
- m. Filhos de pais em situação de privação de liberdade;
- n. Populações atingidas por empreendimentos de infraestrutura;
- o. Envolvidos com trabalho infantil.